

Página 1 de 6

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
RMP PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA
CNPJ 30.745.979/0001-98 NIRE 41210025127

CARINA AZILIERO DUDA, brasileira, solteira, engenheira civil, natural da cidade de Irati - PR, nascida em 11/02/1988, portadora do documento de identidade civil (RG) nº 10.637.834-7-SESP/PR, e inscrita no cadastro de pessoas físicas do ministério da fazenda (CPF) nº 067.177.699-12, residente e domiciliada na Rua Inácio Martins, nº 45, Alto da Gloria, na cidade de Irati, estado do Paraná, CEP 84500-173.

Única sócia componente da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **RMP PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA**, com sede à Rua Alfredo Bufren, nº 380, Centro, na cidade de Irati, estado do Paraná, CEP 84500-056, com seu Contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41210025127 e inscrita no CNPJ sob o nº 30.745.979/0001-98, resolve alterar o contrato social, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), é elevado para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalmente integralizado no ato da assinatura do presente instrumento, com aproveitamento das seguintes contas:

1. Lucros acumulados referente ao balanço patrimonial encerrado em 31/12/2021: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional neste ato é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, o qual fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
CARINA AZILIERO DUDA	1.000.000	100,00%	R\$ 1.000.000,00
TOTAL	1.000.000	100,00%	R\$ 1.000.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO: Fica alterado o objeto social para: Construção de Edifícios residenciais, comerciais, industriais e de uso específico; Reforma, manutenção corrente, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes; Montagem de edifícios e casas pré-moldadas ou pré-fabricadas de qualquer material; Serviços técnicos de engenharia civil; Supervisão de obras e controle de materiais; Supervisão de contratos de execução de obras; Supervisão e gerenciamento de projetos; Vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia; Plantio, tratamento e manutenção de jardins, plantas e gramados de prédios comerciais, residenciais, industriais, residências, quadras de esportes, parques recreacionais, piscinas, lagos e canais; Criação de zonas de retenção, melhoria de terreno, prevenção de inundações; Poda e plantio de árvores na área urbana; Construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados e passarelas; Construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; Construção e recuperação de autoestradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos; Construção de praças e calçadas para pedestres; Trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas; Sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; Construção de sistemas para

Página 2 de 6

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
RMP PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA
CNPJ 30.745.979/0001-98 NIRE 41210025127

o abastecimento de água tratada; Construção de redes de coleta de esgoto; Construção de estações de tratamento e de bombeamento de esgoto; Construção de galerias pluviais; Manutenção de redes de abastecimento de água tratada; Manutenção de redes de coleta e de sistemas de tratamento de esgoto; Operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra; Execução de escavações diversas para construção civil; Derrocamentos (desmonte de rochas); Nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos; Destruição de rochas através de explosivos; Aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem; Drenagem do solo destinado à construção; Drenagem de terrenos agrícolas ou florestais; Demarcação dos locais para construção; Rebaixamento de lençóis freáticos; Preparação de locais para mineração; Remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto extração de petróleo e gás natural.

Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as seguintes atividades:

CNAE Nº 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
CNAE Nº 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
CNAE Nº 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais;
CNAE Nº 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
CNAE Nº 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
CNAE Nº 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
CNAE Nº 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
CNAE Nº 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
CNAE Nº 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas.

CLÁUSULA QUARTA – DA SEDE: Altera-se o endereço da sede da empresa para Avenida Noé Rebesco, nº 1600, Sala 02, Bairro Lagoa, na cidade de Irati, estado do Paraná CEP 84504-778.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
RMP PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA
CNPJ 30.745.979/0001-98 NIRE 41210025127

CARINA AZILIERO DUDA, brasileira, solteira, engenheira civil, natural da cidade de Irati/PR, nascida em 11/02/1988, portadora do documento de identidade civil (RG) nº 10.637.834-7-SESP/PR, e inscrita no cadastro de pessoas físicas do ministério da fazenda (CPF) nº 067.177.699-12, residente e domiciliada na Rua Inácio Martins, nº 45, Alto da Glória, na cidade de Irati, estado do Paraná, CEP 84500-173.

Única sócia componente da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **RMP PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA**, com sede à Avenida Noé Rebesco, nº 1600, Sala 02, Bairro Lagoa, na cidade de Irati, estado do Paraná CEP 84504-778., com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41210025127 e inscrita no CNPJ sob o nº 30.745.979/0001-98, promove a consolidação do contrato social, conforme as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
RMP PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA
CNPJ 30.745.979/0001-98 NIRE 41210025127

Página 3 de 6

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade empresária limitada gira sob o nome empresarial de **RMP PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA**, que será regida por este instrumento de alteração e considerando a disposição constante no art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO: A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Avenida Noé Rebesco, nº 1600, Sala 02, Bairro Lagoa, na cidade de Irati, estado do Paraná, CEP 84504-778.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de junho de 2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO: O objeto social da empresa é: Construção de Edifícios residenciais, comerciais, industriais e de uso específico; Reforma, manutenção corrente, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes; Montagem de edifícios e casas pré-moldadas ou pré-fabricadas de qualquer material; Serviços técnicos de engenharia civil; Supervisão de obras e controle de materiais; Supervisão de contratos de execução de obras; Supervisão e gerenciamento de projetos; Vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia; Plantio, tratamento e manutenção de jardins, plantas e gramados de prédios comerciais, residenciais, industriais, residências, quadras de esportes, parques recreacionais, piscinas, lagos e canais; Criação de zonas de retenção, melhoria de terreno, prevenção de inundações; Poda e plantio de árvores na área urbana; Construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados e passarelas; Construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; Construção e recuperação de autoestradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos; Construção de praças e calçadas para pedestres; Trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas; Sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; Construção de sistemas para o abastecimento de água tratada; Construção de redes de coleta de esgoto; Construção de estações de tratamento e de bombeamento de esgoto; Construção de galerias pluviais; Manutenção de redes de abastecimento de água tratada; Manutenção de redes de coleta e de sistemas de tratamento de esgoto; Operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra; Execução de escavações diversas para construção civil; Derrocamentos (desmonte de rochas); Nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos; Destruição de rochas através de explosivos; Aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem; Drenagem do solo destinado à construção; Drenagem de terrenos agrícolas ou florestais; Demarcação dos locais para construção; Rebaixamento de lençóis freáticos; Preparação de locais para mineração; Remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto extração de petróleo e gás natural.

Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as seguintes atividades:

CNAE Nº 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
CNAE Nº 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
CNAE Nº 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais;
CNAE Nº 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
CNAE Nº 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
CNAE Nº 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
CNAE Nº 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
CNAE Nº 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
CNAE Nº 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
RMP PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA
CNPJ 30.745.979/0001-98 NIRE 41210025127

Página 4 de 6

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL: O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (um milhão) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, e assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
CARINA AZILIERO DUDA	1.000.000	100,00%	R\$ 1.000.000,00
TOTAL	1.000.000	100,00%	R\$ 1.000.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO: A sociedade será administrada pela sócia **CARINA AZILIERO DUDA**, a qual, compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dela, estando a mesma dispensada da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhe, no entanto, vedado o uso do nome da sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR: A sócia administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE: Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - DO BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos empresários, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser repassado mensalmente a sócia, a título de antecipação de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração do Ato Constitutivo assinada pelos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO: Falecendo ou interditado os sócios, a empresa continuará suas atividades com os sócios remanescentes e seus herdeiros, sucessores e ou incapazes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres

será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação aos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO ENQUADRAMENTO DO PORTE EMPRESARIAL: A sócia declara que a sociedade se enquadra como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: A empresa possuirá no mínimo 01 (um) responsável técnico, devidamente habilitado no conselho e/ou órgão competente, para as atividades de serviços técnicos componentes do objeto social, que será designado em documento específico.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO: Fica eleito o foro de Irati/Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Irati/PR, 01 de julho de 2022.

Assinado Digitalmente
CARINA AZILIERO DUDA
CPF sob nº 067.177.699-12



05-40



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 6 de 6

9.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RMP PROJETOS E EXECUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06717769912	CARINA AZILIERO DUDA



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2022 15:21 SOB N° 20224098152.
PROTOCOLO: 224098152 DE 07/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208789711. CNPJ DA SEDE: 30745979000198.
NIRE: 41210025127. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/07/2022.
RMP PROJETOS E EXECUCOES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Handwritten signature in blue ink.

06-40



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.745.979/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/06/2018
NOME EMPRESARIAL RMP PROJETOS E EXECUCOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R.M.P. PROJETOS E EXECUCOES		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 81.3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV NOE REBESCO	NÚMERO 1600	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 84.504-778	BAIRRO/DISTRITO LAGOA	MUNICÍPIO IRATI
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO RMP-PROJETOS@OUTLOOK.COM		TELEFONE (42) 3457-1861
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/06/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/01/2023 às 09:48:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

07-40

**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ****Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD****Inscrição no CAD/ICMS**
90954486-63**Inscrição CNPJ**
30.745.979/0001-98**Início das Atividades**
07/2022**Empresa / Estabelecimento**

Nome Empresarial **RMP PROJETOS E EXECUCOES LTDA**
Título do Estabelecimento **R.M.P. PROJETOS E EXECUCOES**
Endereço do Estabelecimento **AV NOE REBESCO, 1600, SL 02 - LAGOA - CEP 84504-778**
FONE: (42) 3457-1861
Município de Instalação **IRATI - PR, DESDE 07/2022**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 07/2022**
Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial
CPF	067.177.699-12	CARINA AZILIERO DUDA

Qualificação
SÓCIO-ADMINISTRADOR**Este CICAD tem validade até 17/02/2023.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90954486-63

Emitido Eletronicamente via Internet
18/01/2023 17:29:17

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº17194/2022

Fundamentação Legal: Lei Municipal nº.4229 - art.63

17194

RAZÃO SOCIAL:

RMP PROJETOS E EXECUCOES LTDA

NOME FANTASIA:

R.M.P. PROJETOS E EXECUCOES

HORÁRIO

08:00 HORAS

18:00 HORAS

CNPJ/CPF: 30.745.979/0001-98

ENDEREÇO: RUA - ALFREDO BUFREM, 380

CEP.: 84500-056

BAIRRO: CENTRO

ATIVIDADES

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE
IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

*ENDEREÇO SOMENTE PARA CORRESPONDÊNCIA.

CONTADOR/CONTABILIDADE RESPONSÁVEL

PROT. INICIAL/ANO

PROT. ALTERAÇÃO/ANO

ALEX CORREA

9199, 2018

NO CASO DE ENCERRAMENTO, PARALISAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, RAMO DE ATIVIDADE OU
QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, O CONTRIBUINTE SERÁ OBRIGADO COMUNICAR A PREFEITURA NO PRAZO
DE 30 (TRINTA DIAS, CONFORME CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)

Código Autenticidade: 8B4BEF387BC73F60A17F84FB3BAD1443

DATA ABERTURA: 20/06/2018

INÍCIO DE ATIVIDADE: 20/06/2018

DATA DE EXPEDIÇÃO: 23/05/2022

DATA DE VALIDADE: 23/05/2023

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

COLOCAR ESTE DOCUMENTO EM LUGAR VISÍVEL - ART.65 - LEI 4229/2016

09-40

PREFEITURA DE IMBITUVA - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
DATA: 20 / 04 / 23
VANESSA MACHADO DE SOUZA
Técnica em Licitação

Imbituva - Paraná, 20 de Janeiro de 2023.

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Imbituva

Assunto: **Declaração de concordância e atendimento de exigências habilitatórias para participação da Tomada de Preços nº 10/2022.**

O abaixo assinado, na qualidade de responsável legal pela Empresa R.M.P. PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ /ou (CPF) sob o nº 30.745. 979/0001-98 DECLARA:

- Que não possui em seu quadro funcional nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz, na forma do artigo 7.º inciso XXXIII, da constituição federal;
- Que Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal;
- Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93;
- Que concorda e satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epigrafado, em obediência à Lei nº 8666/93;
- Que não há impedimento de participação, respeitado Art. 97.º da Lei 8666/93.



Carina Aziliero Duda

RG 10.637.834-7

R.M.P. Projetos e Execuções Ltda

R.M.P. - Projetos e Execuções -
CNPJ: 30.745.979/0001-98

Razão Social: **R.M.P. Projetos e Execuções Ltda**

CNPJ: **30.745.979/0001-98**

Endereço: **Av. Noé Rebesco, nº 1.600, sala 02 – CEP 84504-778 – Bairro Lagoa – Irati – Paraná**

Nome do Representante Legal: **Carina Aziliero Duda**

R.M.P. Projetos e Execuções LTDA.

Av. Noé Rebesco, nº 1.600, sala 02 - CEP 84.504-778 - Irati - PR CNPJ 30.745.979/0001-98

Fone: (42)99800-4740 - rmp-projetos@outlook.com



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RMP PROJETOS E EXECUCOES LTDA		Protocolo: PRC2314390490			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41210025127	CNPJ 30.745.979/0001-98	Data de Ato Constitutivo 20/06/2018	Início de Atividade 01/06/2018		
Endereço Completo Avenida NOE REBESCO, Nº 1600, SALA 02, LAGOA - Irati/PR - CEP 84504-778					
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E DE USO ESPECÍFICO REFORMA, MANUTENÇÃO CORRENTE, COMPLEMENTAÇÕES E ALTERAÇÕES DE EDIFÍCIOS DE QUALQUER NATUREZA JÁ EXISTENTES MONTAGEM DE EDIFÍCIOS E CASAS PRE-MOLDADAS OU PRE-FABRICADAS DE QUALQUER MATERIAL SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL SUPERVISÃO DE OBRAS E CONTROLE DE MATERIAIS SUPERVISÃO DE CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS VISTORIA, PERÍCIA TÉCNICA, AVALIAÇÃO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE JARDINS, PLANTAS E GRAMADOS DE PREDÍOS COMERCIAIS, RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, RESIDÊNCIAS, QUADRAS DE ESPORTES, PARQUES RECREACIONAIS, PISCINAS, LAGOS E CANAIS CRIAÇÃO DE ZONAS DE RETENÇÃO, MELHORIA DE TERRENO, PREVENÇÃO DE INUNDAÇÕES PODA E PLANTIO DE ÁRVORES NA ÁREA URBANA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS E PASSARELAS CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AUTOESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS VIAS NÃO-URBANAS PARA PASSAGEM DE VEÍCULOS CONSTRUÇÃO DE PRACAS E CALÇADAS PARA PEDESTRES TRABALHOS DE SUPERFÍCIE E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, RUAS, PRACAS E CALÇADAS SINALIZAÇÃO COM PINTURA EM VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA CONSTRUÇÃO DE REDES DE COLETA DE ESGOTO CONSTRUÇÃO DE ESTÁCIÕES DE TRATAMENTO E DE BOMBEAMENTO DE ESGOTO CONSTRUÇÃO DE GALÉRIAS PLUVIAIS MANUTENÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA MANUTENÇÃO DE REDES DE COLETA E DE SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO OPERAÇÕES DE ESCAVAÇÃO, TRANSPORTE, DEPOSITO E COMPACTAÇÃO DE TERRAS, NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DE UMA OBRA EXECUÇÃO DE ESCAVAÇÕES DIVERSAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL DERROCAMENTOS (DESMONTE DE ROCHAS) NIVELAMENTO PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS E DE AEROPORTOS DESTRUÇÃO DE ROCHAS ATRAVÉS DE EXPLOSIVOS ALUGUEL, COM OPERADOR, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM DRENAGEM DO SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO DRENAGEM DE TERRENO AGRÍCOLAS OU FLORESTAIS DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS PREPARAÇÃO DE LOCAIS PARA MINERAÇÃO REMOÇÃO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFÚGIO DE LOCAIS DE MINERAÇÃO, EXCETO EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL.					
Capital Social R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) Capital integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio Nome CARINA AZILIERO DUDA	CPF/CNPJ 067.177.699-12	Participação no capital R\$ 1.000.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome CARINA AZILIERO DUDA		CPF 067.177.699-12	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento Data 07/07/2022	Número 20224098152	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/01/2023, às 13:43:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GPG10AAJ.



PRC2314390490

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

1 de 2

11-40



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RMP PROJETOS E EXECUCOES LTDA

Protocolo: PRC2314390490

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Secretário(a) Geral

[Handwritten signatures]

2 de 2

12-40



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RMP PROJETOS E EXECUCOES LTDA**
CNPJ: **30.745.979/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:04:51 do dia 21/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/06/2023. /

Código de controle da certidão: **0462.6620.3399.C4B4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

13-40



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Q.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029108441-49

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.745.979/0001-98**
Nome: **RMP PROJETOS E EXECUCOES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/05/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signatures and stamps in blue ink.

14-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Q

Certidão Negativa de Débitos Nº 380 / 2023

CONTRIBUINTE GLOBAL

Contribuinte: RMP PROJETOS E EXECUCOES LTDA

CPF/CNPJ: 30.745.979/0001-98

Logradouro: AVN NOE REBESCO, Nº: 1600

Bairro: LAGOA

Cidade: IRATI

Complemento: SALA 02

Observação:

CÓDIGO VALIDAÇÃO: ECA0168057689CC3997B14C181638786

FINALIDADE: HABILITAÇÃO PARA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irati - PR, conforme o Artigo 1º da lei Municipal nº 2348/2005 de 22/12/05. Combinamos com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172 de 25/10/1958 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o Contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO**, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos I a IX do Artigo 149 da Lei Federal nº 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

IRATI, 12/01/2023

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.

15-40

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.745.979/0001-98
Razão Social: RMP PROJETOS E EXECUCOES EIRELI
Endereço: R ALFREDO BUFREM 380 / CENTRO / IRATI / PR / 84500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/01/2023 a 30/01/2023

Certificação Número: 2023010102085101703375

Informação obtida em 13/01/2023 09:39:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

16-40

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RMP PROJETOS E EXECUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.745.979/0001-98

Certidão nº: 1822251/2023

Expedição: 13/01/2023, às 09:40:51

Validade: 12/07/2023 7 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RMP PROJETOS E EXECUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.745.979/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 6442/2023

Validade: 31/03/2023

Razão Social: RMP PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA

CNPJ: 30745979000198

Num. Registro: 67542

Registrada desde : 04/10/2018

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Endereço: AVENIDA NOE REBESCO, 1600 SALA 02 LAGOA

Município/Estado: IRATI-PR

CEP: 84504778

Objetivo Social:

Construção de Edifícios residenciais, comerciais, industriais e de uso específico; Reforma, manutenção corrente, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes; Montagem de edifícios e casas pré-moldadas ou pré-fabricadas de qualquer material; Serviços técnicos de engenharia civil; Supervisão de obras e controle de materiais; Supervisão de contratos de execução de obras; Supervisão e gerenciamento de projetos; Vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia; Plantio, tratamento e manutenção de jardins, plantas e gramados de prédios comerciais, residenciais, industriais, residências, quadras de esportes, parques recreacionais, piscinas, lagos e canais; Criação de zonas de retenção, melhoria de terreno, prevenção de inundações; Poda e plantio de árvores na área urbana; Construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados e passarelas; Construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; Construção e recuperação de autoestradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos; Construção de praças e calçadas para pedestres; Trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas; Sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; Construção de sistemas para o abastecimento de água tratada; Construção de redes de coleta de esgoto; Construção de estações de tratamento e de bombeamento de esgoto; Construção de galerias pluviais; Manutenção de redes de abastecimento de água tratada; Manutenção de redes de coleta e de sistemas de tratamento de esgoto; Operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra; Execução de escavações diversas para construção civil; Derrocamentos (desmonte de rochas); Nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos; Destruição de rochas através de explosivos; Aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem; Drenagem do solo destinado à construção; Drenagem de terrenos agrícolas ou florestais; Demarcação dos locais para construção; Rebaixamento de lençóis freáticos; Preparação de locais para mineração; Remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto extração de petróleo e gás natural.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

18-40

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 30745979000198

1 - Nome Civil: CARINA AZILIERO DUDA

Carteira: PR-119322/D Data de Expedição: 05/08/2011

Desde: 04/10/2018 Carga Horária: 4: H/D Até: 27/06/2020

Desde: 28/06/2020 Carga Horária: 4:0 H/D Até: 10/06/2022

Desde: 10/06/2022 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Anotações:

1. Curso de Especialização em Gerenciamento de Obras, Área de Conhecimento Construção/Gerenciamento em nível de Pós-Graduação latu sensu, ofertado pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

QUADRO TÉCNICO DA MATRIZ - CNPJ: 30745979000198

1 - Nome Civil: ANDERSON CLAYTON MOLINARI

Carteira: PR-168930/D Data de Expedição: 26/03/2018

Desde: 26/12/2019

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA

Observações: Atribuições de acordo com o Artigo 28 do Decreto Federal nº 23.569/1933, o Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 e o art. 7º da Resolução nº 218/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Atribuições de acordo com o Artigo 28 do Decreto Federal nº 23.569/1933, o Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 e o art. 7º da Resolução nº 218/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Observações: Atribuições de acordo com o Artigo 28 do Decreto Federal nº 23.569/1933, o Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 e o art. 7º da Resolução nº 218/1973 do CONFEA.

QUADRO TÉCNICO DA MATRIZ - CNPJ: 30745979000198

1 - Nome Civil: IVANA RIGONI

Carteira: PR-166665/D Data de Expedição: 19/01/2018

Desde: 30/11/2022

Título: ENGENHEIRA CIVIL

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 18330/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 17/01/2023 15:00:27

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

19-40



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **6446/2023**

Validade: 31/03/2023

Nome Civil: ANDERSON CLAYTON MOLINARI

Carteira - CREA-PR Nº :PR-168930/D

Registro Nacional : 1717368182

Registrado(a) desde : 26/03/2018

Filiação : MOACIR ANTONIO MOLINARI

SOLANGER BACCIN MOLINARI

Data de Nascimento : 27/03/1988

Documento de Identidade : 91822148 Orgão Emissor : SSS/PR UF : PR

CPF : 06444129923

Naturalidade : CORONEL SAPUCAIA/MS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADES INTEGRADAS DOS CAMPOS GERAIS

Data da Colação de Grau : 05/03/2018

Diplomação : 05/03/2018

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Observações: Atribuições de acordo com o Artigo 28 do Decreto Federal nº 23.569/1933, o Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 e o art. 7º da Resolução nº 218/1973 do CONFEA.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Observações: Atribuições de acordo com o Artigo 28 do Decreto Federal nº 23.569/1933, o Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 e o art. 7º da Resolução nº 218/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Atribuições de acordo com o Artigo 28 do Decreto Federal nº 23.569/1933, o Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 e o art. 7º da Resolução nº 218/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

67542 - RMP PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA

CNPJ: 30745979000198

Desde: 26/12/2019 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

54032 - CONSTRUTORA CATHIO EIRELI

CNPJ: 16829146000184

Desde: 26/12/2019 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 18335/2023.

Emitida via Internet em 17/01/2023 15:03:12

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

21-40

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE ENGENHARIA CIVIL PELA EMPRESA RMP – PROJETOS E EXECUÇÕES EIRELI. PARA RESPONDER PELA MESMA COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Considerando-se a necessidade da Empresa **RMP – Projetos e Execuções EIRELI**, de ter em seu quadro de profissionais, Engenheiro Civil para responder pela mesma como responsável técnico e a vontade expressa pelo profissional abaixo qualificado, para exercer tal função, firma-se o presente contrato nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PARTES:

1.1 - Trata-se de contrato de prestação de serviços que entre si celebram a Empresa **RMP – Projetos e Execuções EIRELI**, com sede à Rua Alfredo Bufrem, n.º 380, Centro, Irati – Pr. – inscrito no CNPJ/MF n.º 30.745.979/00001-98, doravante denominada de **Contratante**, e o **Engenheiro Civil, Anderson Clayton Molinari**, casado, com RG n.º 9.182.214-8 e o CPF n.º 064.441.299-23, Registro no CREA-PR n.º PR-168.930/D, residente à Rua Clemente Roth, n.º 101, Bairro Jardim Horizonte, Cidade de Imbituva – PR, doravante denominado de **Contratado**.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO:

2.1 – O presente contrato de prestação de serviços tem por objeto estabelecer as obrigações de ambas as partes para que o contrato exerça a partir desta data a Responsabilidade Técnica de obras executadas pela contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA – VENCIMENTO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1 – O Contratante pagará ao Contratado, pelos serviços executados, o valor mensal de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), para jornada diária de 04 horas, valor este reajustado automaticamente sempre que houver aumento de salário mínimo em vigência no País. Esse valor será pago ao contratado pela contratante sempre até o quinto dia útil de cada mês.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO DO INSS

4.1 – A Contratante recolherá mensalmente a contribuição previdenciária sobre os vencimentos do Contratado e apresentará cópia de guia de pagamento ao contratado.

CLÁUSULA QUINTA – REGISTROS E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS:

5.1 – É responsabilidade do contratado registrar as obras em que é responsável pela execução seja a contratante, para isto expedindo Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), que será paga pela contratante, e ao seu término proceder as respectivas baixas.

5.2 – É também, responsabilidade do contratado, o acompanhamento de tais obras, para que as mesmas sejam executadas conforme projetos e identificar as obrigatoriedades e providenciar todas as licenças necessárias à execução das referidas obras junto às Prefeituras, Concessionárias de Serviços Públicos, Autarquias, etc...

CLÁUSULA SEXTA – ASSINATURA DO CONTRATO E INÍCIO DOS SERVIÇOS:

6.1 – A assinatura do Contrato dar-se-á na data abaixo e a Prestação de Serviços começará imediatamente.

CERTIFICO que o selo de fiscalização
foi afixado na última folha do documento
entregue à parte.

22 - 40

PREFEITURA DE IMBITUVA - PR

CONFERE COM O ORIGINAL

DATA: 20 / 01 / 23

VANESSA MACHADO DE SOUZA

Técnica em Licitação

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZOS:

7.1 – O presente contrato de prestação de serviços tem prazo de vigência de 02 (dois) anos a contar da data de 01 de outubro de 2021 a 01 de outubro de 2023, data esta, em que o mesmo poderá ser renovado mediante vontade de ambas as partes.

CLÁUSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:

8.1 – A fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços e ou obras executadas pela Contratante, serão de responsabilidade do Contratado.

8.2 – Toda e qualquer ocorrência, instrução e ou alterações em serviços e ou obras executadas pela Contratante e determinadas pelo Contratado, deverá ser feita por escrito.

8.3 – A Contratada deverá solicitar, ao longo da execução da obra, orientação técnica ao Contratado sempre que surgirem dúvidas quanto à execução dos serviços e ou obras.

CLÁUSULA NONA – NOVAÇÃO:

9.1 – Qualquer tolerância por parte do contratante ou da contratada na exigência do cumprimento do presente contrato, não constituirá novação ou extinção da respectiva obrigação, podendo a mesma ser exigida a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES:

10.1 – Em caso de descumprimento das obrigações contraídas neste instrumento, por qualquer uma das partes, ambas ficarão sujeitas às seguintes penalidades:

10.1.1- Advertência,

10.1.2- Rescisão do presente contrato com pagamento de multa pela parte que descumprir qualquer cláusula deste contrato, referente a 05 salários mínimos vigentes no País.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO:

11.1 – Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo nos termos e nas condições negociadas por ambas as partes e respeitadas as condições estabelecidas neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO:

12.1 – Para solução das questões decorrentes deste contrato elege-se o foro de Irati, Estado do Paraná, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Irati, 17 de setembro de 2021.

1º TABELIONATO DE
NOTAS DE IRATI-PR

Marina de Souza
RMP – Projetos e Execuções EIRELI
CONTRATANTE

1º TABELIONATO DE
NOTAS DE IRATI-PR

Anderson Clayton Molinari
Anderson Clayton Molinari
CONTRATADO

CARTÓRIO
1º Tabelionato de Notas
Irati-PR - E-mail: tabelionato@cartorioleil.com.br
Telefone: (42) 3422-7337 / (42) 3422-9294 / (42) 3422-4864
Rua Coronel Gracia, 541 - Centro - Cep: 84500-000

F596X.9qqlp.ETHUF-WYFd9.ejNYA
<https://seio.funapen.com.br>
Reconheço - DOF - SEMELHANÇA - a/s - firmas/s - de:
CARINA AZILIERO DUDA e ANDERSON CLAYTON
MOLINARI do que dou fé. Em test. da
verdade - 00114242001-001123374
Irati, PR - 04 de outubro de 2021

Odete Van Tienen
Odete Van Tienen - Escrevente Juramentada

23-40

PREFEITURA DE IMBITUVA - PR

CONFERE COM O ORIGINAL

DATA: 20/01/23

[Signature]

VANESSA MACHADO DE SOUZA

Técnica em Licitação



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ANDERSON CLAYTON MOLINARI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ANDERSON CLAYTON MOLINARI

RNP: 1717368182

Registro: PR-168930/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 172022480703 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 11/05/2022 Baixada em: 11/05/2022 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: CONSTRUTORA CATHIO EIRELI

Contratante: MUNICÍPIO DE IRATI CNPJ: 75.654.574/0001-82

Rua: R CORONEL EMILIO GOMES Nº: 22

Complemento: PREFEITURA Bairro: CENTRO

Cidade: IRATI UF: PR CEP: 84500-054

Contrato: Contrato 061/2021 celebrado em 07/07/2021 Vinculado a ART: 1720213445194

Valor do contrato: R\$ 2.369.403,64 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ESTRADA RURAL - IRATI A LOCALIDADE DE PINHO DE BAIXO Nº: S/N

Bairro: LOCALIDADE DE PINHO DE BAIXO

Cidade: IRATI

UF: PR

CEP: 84508-899

Coordenadas Geográficas: -25,393535 x -50,696681

Data de início: 07/07/2021 Conclusão efetiva: 15/02/2022

Finalidade:

Proprietário: MUNICÍPIO DE IRATI

CNPJ: 75.654.574/0001-82

Atividade Técnica: 1- Execução de obra de volume/área de escavação - terraplenagem, 19169,87 M3; 2- Execução de obra de compactação - terraplenagem, 8731,64 M3; 3- Execução de obra de pavimentação asfáltica para rodovias, 17463,07 M2; 4- Execução de obra de pavimentação asfáltica para rodovias, 2217,8 TON; 5- Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis galeria, 400 METRO; 6- Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis boca de lobo, 40 UNID; 7- Execução de obra de sinalização rodoviária, 748,44 M2

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados constantes na ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220002000/2022

18/01/2023 14:16

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 114339/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 114339/2022.

CAT nº 1720220002000 de 18/05/2022, página 1 de 4



ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

A Prefeitura Municipal de Irati, CNPJ nº 75.654.574/0001-82, com sede a Rua Cel. Emílio Gomes, nº 22, Centro, Irati/Paraná, atesta para os devidos fins, que a empresa construtora Cathio Eireli, CNPJ 16.829.146/0001-84, com sede à Rua Vice-Prefeito Tadeu Duda, nº 406, bairro Jardim Aeroporto, Irati/Paraná, executou, mediante Contrato de Administrativo nº 061/2021, Concorrência n.º 001/2021, a obra de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E EXECUÇÃO DE DRENAGEM NA COMUNIDADE RURAL DO PINHO DO BAIXO, com as seguintes características:

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E EXECUÇÃO DE DRENAGEM NA ESTRADA RURAL PINHO DE BAIXO – FASE III, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 908642/2020/MAPA/CAIXA – OPERAÇÃO 1074439-50, SICONV Nº 0026120/2020, PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL.

Período início: 07/07/2021

Período conclusão: 15/02/2022

Licitação: Concorrência nº 001/2021

Valor da obra: R\$ 2.369.403,64

Área: 17.463,07 m² (total da pavimentação)

Volume de C.B.U.Q.: 873,15 m³, 2217,80 ton.

Volume de Escavação: 19.169,87 m³ de escavação

Volumes de Execução de Base e Sub-Base: 5.238,92 m³ de macadame seco (rachão) e 2.619,54 m³ de brita graduada.

Drenagem de águas pluviais: 400,00 metros.

Bocas de lobo: 40,00 unidades

Sinalização Rodoviária: 748,44 m²

Serviços executados conforme planilha em anexo.

Responsável Técnico pela Execução:

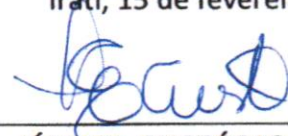
ART 1720222480703 – Eng^o Civil Anderson Clayton Molinari, CREA PR 168930/D – (executor)

Sendo o que tínhamos a atestar, firmamos o presente para que surta os devidos efeitos.

Irati, 15 de fevereiro de 2022.


MARÍLIA FERREIRA

Eng^a Civil – CREA PR 161.528/D
Fiscal da Obra
Prefeitura de Irati


JÉSSICA CUSTÓDIO

Eng^a Civil – CREA PR 166.458/D
Secretária M. de Arq. Eng. e Urbanismo
Prefeitura de Irati



Prefeitura de Irati
Secretaria de Arquitetura Engenharia e Urbanismo
 Rua Coronel Emilio Gomes, 22 - IRATI/PR - CEP 84500-054
 Fone (042) 3132-6100/3132-6154 | engenharia@irati.pr.gov.br

CONCORRÊNCIA 001/2021 - PREFEITURA DE IRATI - PR

Obra: Contratação de Empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica e execução de drenagem da estrada rural Pinho de Baixo - fase 3, em atendimento ao contrato de repasse OGU n.º 908642/2020/MAPA/CAIXA - Operação 1074439-50, SICONV n.º 0026120/2020, Programa Agropecuária Sustentável.

PLANILHA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PINHO DE BAIXO FASE III - PROPOSTA DA EMPRESA

Fiscalização: Marília Ferreira - CREA PR 161.528/D

ITEM	ÍNDICE	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO C/ BDI	BDI DO ITEM	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
1			Pavimentação Asfáltica Pinho de Baixo - Fase 3						
1.1.			Serviços Preliminares						1.894,53
1.1.1.	SINAPI-I	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M2	2,88	337,00	20,70%	970,56	
1.1.2.	SINAPI	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	2.309,93	0,40	20,00%	923,97	
1.2.			Serviços de Corte para regularização do Graide						70.143,00
1.2.1.	SINAPI	101244	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA 1,2M³/155HP), FROTA DE 6 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 1,5 KM E VELOCIDADE MÉDIA 18 KM/H. AF_5/2020	M3	9.352,40	7,50	20,70%	70.143,00	
1.3.			Execução de Sub-Base com Macadame Travado com BGS						600.295,65
1.3.1.	SINAPI	96400	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM MACADAME SECO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	5.238,92	85,00	20,70%	445.308,20	
1.3.2.	SINAPI	100973	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6M³ - CARGA COM PÁ	M3	5.238,92	5,00	20,70%	26.194,60	
1.3.3.	SINAPI	93590	CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCRAGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3XKM	78.583,80	0,50	20,70%	39.291,90	
1.3.4.	SINAPI	96396	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICINAL PARA DMT EXCEDENTE A 30KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3	873,18	90,00	20,70%	78.586,20	
1.3.5.	SINAPI	100973	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	873,18	5,00	20,70%	4.365,90	
1.3.6.	SINAPI	93590	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6M³ - CARGA COM PÁ	M3XKM	13.097,70	0,50	20,70%	6.548,85	
1.4.			Execução de Base						325.292,08
1.4.1.	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	2.619,54	85,00	20,70%	222.660,90	
1.4.2.	SINAPI	100973	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6M³ - CARGA COM PÁ	M3	2.619,54	5,00	20,70%	13.097,70	
1.4.3.	SINAPI	93590	CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCRAGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3XKM	39.362,40	0,50	20,70%	19.681,20	
1.4.4.	SINAPI	96401	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICINAL PARA DMT EXCEDENTE A 30KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M2	17.463,07	4,00	20,70%	69.852,28	
1.5.			Regularização Acostamento						123.177,51
1.5.1.	SINAPI	101121	EXECUÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO EM SOLO DE 2ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	M3	9.817,47	3,00	20,70%	29.452,41	
1.5.2.	SINAPI	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M2	13.278,95	0,10	20,70%	1.327,90	
1.5.3.	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	11.549,65	8,00	20,70%	92.397,20	
1.6.			Drenagem - Sarjetas						66.652,90

MARILIA FERREIRA

Engª Civil - CREA PR 161.528/D

Fiscal da Obra - Prefeitura de Irati

CREA-PR



CAT n° 1720220002000 de 18/05/2022, página 3 de 4

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 114339/2022.

07/07/2021

26-40



Prefeitura de Irati
Secretaria de Arquitetura, Engenharia e Urbanismo
Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - IRATI/PR - CEP 84500-054
Fone (042) 3132-6100/3132-6154 | engenharia@irati.pr.gov.br

CONCORRÊNCIA 003/2021 - PREFEITURA DE IRATI - PR

Obra: Contratação de Empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica e execução de drenagem da estrada rural Pinho de Baixo - fase 3, em atendimento ao contrato de repasse OGU n.º 908642/2020/MAPA/CAIXA - Operação 1074439-50, SICOMV n.º 0026120/2020, Programa Agropecuária Sustentável.

PLANILHA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PINHO DE BAIXO FASE III - PROPOSTA DA EMPRESA

Fiscalização: Marília Ferreira - CREA PR 161.528/D

ITEM	ÍNDICE	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO C/ BDI	BDI DO ITEM	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
1.6.1	SINAPI	90106	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	970,20	6,82	20,70%	6.616,76	
1.6.2	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	5.477,93	8,00	20,70%	43.823,44	
1.6.3	SINAPI	94268	GUIA (MEIO-FIO) E SARIETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARIETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	463,22	35,00	20,70%	16.212,70	
1.7			Drenagem - Tubos						145.321,23
1.7.1	SINAPI	92212	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORES DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	280,00	120,00	20,70%	33.600,00	
1.7.2	SINAPI	92216	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORES DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	120,00	250,00	20,70%	30.000,00	
1.7.3	SINAPI	90108	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	550,12	5,00	20,70%	2.750,60	
1.7.4	SINAPI	93381	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	330,07	9,00	20,70%	2.970,63	
1.7.5	SINAPI	73856/2	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIÂMETRO = 0,60M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	40,00	1.200,00	20,70%	48.000,00	
1.7.6	SINAPI	73856/4	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIÂMETRO = 1,00M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	14,00	2.000,00	20,70%	28.000,00	
1.8			Pavimentação						1.022.982,68
1.8.1	SINAPI	96402	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	17.463,07	2,00	20,70%	34.926,14	
1.8.2	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	873,15	1.100,00	20,70%	960.465,00	
1.8.3	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF_07/2020	M³XKM	17.463,00	1,58	20,70%	27.591,54	
1.9			Sinalização						13.644,06
1.9.1	SINAPI	72947	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	598,75	18,23	20,70%	10.915,21	
1.9.2	SINAPI	72947	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	149,69	18,23	20,70%	2.728,85	
TOTAL GERAL DA OBRA									R\$ 2.369.403,64

MARILIA FERREIRA
Eng.ª Civil - CREA PR 161.528/D
Fiscal da Obra - Prefeitura de Irati



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná

CAT nº 1720220002000 de 18/05/2022, página 4 de 4

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 1143391/2022.

07/10/2021

27-40



R.M.P.

Projetos e Execuções

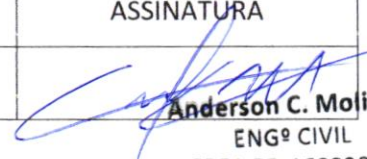
Imbituva - Paraná, 20 de Janeiro de 2023.

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Imbituva

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

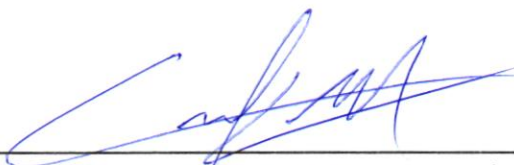
Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 10/2022

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação.

NOME	ESPECIALIDADE	CREA Nº	DATA DE REGISTRO	ASSINATURA
Anderson Clayton Molinari	Engenheiro Civil	PR-168.930/D	26/03/2018	

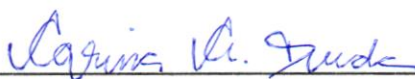
Anderson C. Molinari
ENGº CIVIL
CREA PR-168930/D

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.



Anderson Clayton Molinari
RG 9.182.214-8
R.M.P. Projetos e Execuções Ltda

Anderson C. Molinari
ENGº CIVIL
CREA PR-168930/D



Carina Aziliero Duda
RG 10.637.834-7
R.M.P. Projetos e Execuções Ltda

R.M.P. - Projetos e Execuções -
CNPJ: 30.745.979/0001-98

Razão Social: **R.M.P. Projetos e Execuções Ltda**

CNPJ: **30.745.979/0001-98**

Endereço: **Av. Noé Rebesco, nº 1.600, sala 02 – CEP 84504-778 – Bairro Lagoa – Irati – Paraná**

Nome do Representante Legal: **Carina Aziliero Duda**

R.M.P. Projetos e Execuções LTDA.

Av. Noé Rebesco, nº 1.600, sala 02 - CEP 84.504-778 - Irati - PR CNPJ 30.745.979/0001-98

Fone: (42)99800-4740 - rmp-projetos@outlook.com

28 - 40



R.M.P.

Projetos e Execuções

Imbituva - Paraná, 20 de Janeiro de 2023.

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Imbituva

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

TOMADA DE PREÇOS N°.10/2022

Objeto: RECAPE ASFÁLTICO RODOVIA MUNICIPAL ADÃO HORST NO MUNICÍPIO DE IMBITUVA
PR – FINISA - CAIXA – CONTRATO N°. 0609514-11

Nome da Empresa: R.M.P. Projetos e Execuções Ltda

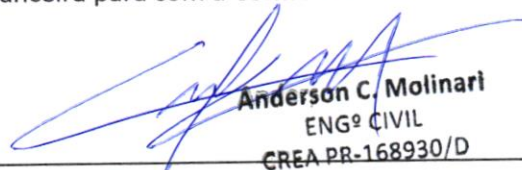
CNPJ nº: 30.745.979/0001-98

Endereço: Av. Noé Rebesco, nº 1.600, sala 02 – CEP 84504-778 – Bairro Lagoa – Irati – Paraná

Fone: (42) 99800-4740

E-mail: RMP-PROJETOS@OUTLOOK.COM

O representante técnico da R.M.P. Projetos e Execuções Ltda Sr. Anderson Clayton Molinari, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.


Anderson C. Molinari
ENGº CIVIL
CREA PR-168930/D

Anderson Clayton Molinari
RG 9.182.214-8
responsável técnico pela obra
R.M.P. Projetos e Execuções Ltda



Carina Aziliero Duda
RG 10.637.834-7
R.M.P. Projetos e Execuções Ltda

R.M.P. - Projetos e Execuções -
CNPJ: 30.745.979/0001-98

Razão Social: **R.M.P. Projetos e Execuções Ltda**

CNPJ: **30.745.979/0001-98**

Endereço: **Av. Noé Rebesco, nº 1.600, sala 02 – CEP 84504-778 – Bairro Lagoa – Irati – Paraná**

Nome do Representante Legal: **Carina Aziliero Duda**

R.M.P. Projetos e Execuções LTDA.

Av. Noé Rebesco, nº 1.600, sala 02 - CEP 84.504-778 - Irati - PR CNPJ 30.745.979/0001-98

Fone: (42)99800-4740 - rmp-projetos@outlook.com

29 - 40

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA
*** ESTADO DO PARANÁ ***

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

NÚMERO: 01/2023

VALIDADE: 12 MESES

RAZÃO SOCIAL: RMP PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA

TEL: (42) 9 9800-4740

EMAIL: IVANA-RIGONI@HOTMAIL.COM / RMP-PROJETOS@OUTLOOK.COM

CNPJ: 30.745.979/0001-98

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA DESDE 20/06/2018

DATA DA EMISSAO DA SITUAÇÃO: 12/01/2023

ENDEREÇO: AV. NOÉ REBESCO, Nº. 1600, SALA 02, LAGOA

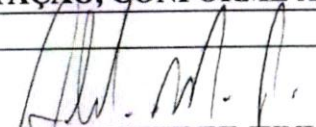
CEP: 84.504-778

CIDADE/ESTADO: IRATI/PR

RAMO DE ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CERTIFICO QUE A EMPRESA ACIMA, ESTÁ INSCRITA NO REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA, ESTANDO APTA A PARTICIPAR DE LICITAÇÕES, DESDE QUE ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS E PECULIARIDADES DE EDITAIS DE LICITAÇÃO, CONFORME A LEI Nº 8.666, DE JUNHO DE 1993.

IMBITUVA EM: 12/01/2023


ALDERI MEHRET JUNIOR
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Obs.: Este Certificado não isenta o Fornecedor da apresentação dos documentos, que serão exigidos nos editais.

30-40

PREFEITURA DE IMBITUVA - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
DATA: 20 / 01 / 23
VANESSA MACHADO DE SOUZA
Técnica em Licitação

Imbituva - Paraná, 20 de Janeiro de 2023.

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Imbituva

CAPACIDADE FINANCEIRA

TOMADA DE PREÇOS N°.10/2022

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos considerando o Balanço Patrimonial de 2021 (Último Exercício Social exigível).

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	$LG = 4.840.054,89 / (473.573,43 + 35.622,34) = 9,50$	9,50
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	$LC = 4.840.054,89 / 473.573,43 = 10,22$	10,22
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	$SG = (4.840.054,89 + 135.236,66) / (473.573,43 + 35.622,34) = 9,77$	9,77
Patrimônio líquido	4.466.095,78	

AC - ativo circulante; RLP - realizável a longo prazo; AP - ativo permanente; ELP - exigível a longo prazo. PC - passivo circulante;



Carina Aziliero Duda

CPF: 067.177.699-12

RG: 10.637.834-7

Representante Legal

R.M.P. - Projetos e Execuções -
CNPJ: 30.745.979/0001-98

ALEX
CORREA:07546
409900

Assinado de forma digital
por ALEX
CORREA:07546409900
Dados: 2023.01.19
14:26:57 -03'00'

Alex Correa

CPF: 075.464.099-00

CRC: 069296-O-0

Contador

Razão Social: **R.M.P. Projetos e Execuções Ltda**

CNPJ: **30.745.979/0001-98**

Endereço: **Av. Noé Rebesco, nº 1.600, sala 02 – CEP 84504-778 – Bairro Lagoa – Irati – Paraná**

Nome do Representante Legal: **Carina Aziliero Duda**

R.M.P. Projetos e Execuções LTDA.

Av. Noé Rebesco, nº 1.600, sala 02 - CEP 84.504-778 - Irati - PR CNPJ 30.745.979/0001-98

Fone: (42)99800-4740 - rmp-projetos@outlook.com

31 - 40

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	30.745.979/0001-98	
NOME EMPRESARIAL		
RMP PROJETOS E EXECUCOES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
85.2A.D8.10.C6.10.67.97.B7.C3.59.CC.BD.CD.89.AC.EB.A4.0B.5F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	07546409900	ALEX	370396661089441650	16/02/2022 a 16/02/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	30745979000198	CORREA:07546409900 RMP PROJETOS E EXECUCOES LTDA:30745979000198	4 370396554143175356 8	22/09/2021 a 22/09/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

85.2A.D8.10.C6.10.67.97.B7.C3.59.CC.
BD.CD.89.AC.EB.A4.0B.5F-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 20/05/2022 às 17:24:59
47.96.3F.A5.E8.FE.DD.89
DD.ED.3C.45.ED.DB.7D.9
A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: RMP PROJETOS E EXECUCOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 30.745.979/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial RMP PROJETOS E EXECUCOES LTDA

NIRE

CNPJ 30.745.979/0001-98

Número de Ordem 4

Natureza do Livro Livro Diário

Município IRATI

Data do arquivamento dos atos constitutivos 20/06/2018

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2021

Quantidade total de linhas do arquivo digital 5006

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial RMP PROJETOS E EXECUCOES LTDA

Natureza do Livro Livro Diário

Número de ordem 4

Quantidade total de linhas do arquivo digital 5006

Data de início 01/01/2021

Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 85.2A.D8.10.C6.10.67.97.B7.C3.59.CC.BD.CD.89.AC.EB.A4.0B.5F-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RMP PROJETOS E EXECUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 30.745.979/0001-98

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.580.760,58	R\$ 4.975.291,55
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.580.760,58	R\$ 4.840.054,89
DISPONÍVEL		R\$ 3.432.896,62	R\$ 4.530.334,08
CAIXA		R\$ 3.258.161,69	R\$ 4.527.677,42
CAIXA GERAL		R\$ 3.258.161,69	R\$ 4.527.677,42
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 174.726,32	R\$ 2.656,66
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 401,21	R\$ 107,96
COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB		R\$ 174.325,11	R\$ 896,35
COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB		R\$ 0,00	R\$ 1.652,35
CANOINHAS		R\$ 8,61	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ		R\$ 8,61	R\$ 0,00
IMEDIATA			
APLICACAO CAIXA ECONOMICA			
FEDERAL		R\$ 156.360,50	R\$ 343.610,49
CLIENTES		R\$ 156.360,50	R\$ 343.610,49
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 156.360,50	R\$ 343.610,49
CLIENTES A RECEBER		R\$ (12.496,54)	R\$ (37.889,68)
(-) OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO			
(-) TRIBUTOS A		R\$ (12.496,54)	R\$ (37.889,68)
RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ (12.496,54)	R\$ (37.889,68)
(-) INSS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS A RECUPERAR		R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
ESTOQUE		R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
REMESSA MATERIAIS CONSIGNAÇÃO			
MERCANTIL D. E		R\$ 0,00	R\$ 135.236,66
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 135.236,66
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 139.900,00
VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ 139.900,00
CARROCERIA S/ CHASSIS -			
PLATAFORMA HID AUTO SOCORRO		R\$ 0,00	R\$ (4.663,34)
(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS.			
ACUMUL			
(-) DEPRECIACAO CARROCERIA S/		R\$ 0,00	R\$ (4.663,34)
CHASSIS - PLATAFORMA HID AUTO			
SOCORRO			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 85.2A.D8.10.C6. 10.67.97.B7.C3.59.CC.BD.CD.89.AC.EB.A4.0B.5F-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.0 do Visualizador

Página 1 de 4

34-40

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RMP PROJETOS E EXECUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 30.745.979/0001-98

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO		R\$ 3.580.760,58	R\$ 4.975.291,55
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 312.727,22	R\$ 473.573,43
FORNECEDORES		R\$ 45.488,31	R\$ 4.000,00
FORNECEDORES		R\$ 45.488,31	R\$ 4.000,00
MATERIAL RECEBIDO EM CONSIGNAÇÃO		R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 41.488,31	R\$ 0,00
TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RDW COMERCIO DE FERRO E AÇO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRUDEMPAST QUIMICA INDUSTRIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRAMEIRA PEREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIARIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SINADUPLA COM. E FAB. DE TINTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GAI BLOCOS DE CONCRETO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOSCARDIN E CIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PALACIO DAS FERRAMENTAS E PARAFUSOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BONETTI & SCHEIDT PRE-MOLDADOS E ESTRUTURAS METALICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONFIANÇA INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA		R\$ 246.488,28	R\$ 307.052,66
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 246.488,28	R\$ 201.630,41
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 2.472,00	R\$ 0,00
ISS A RECOLHER		R\$ 58.397,68	R\$ 50.141,29
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 38.014,74	R\$ 37.096,78
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 114,90	R\$ 2.981,80
IRRF A RECOLHER		R\$ 13.297,96	R\$ 18.791,93
PIS A RECOLHER		R\$ 61.375,15	R\$ 92.618,61
COFINS A RECOLHER		R\$ 277,44	R\$ 0,00
INSS RETIDO A RECOLHER		R\$ 7.639,13	R\$ 0,00
PARCELAMENTO PIS		R\$ 35.257,62	R\$ 0,00
PARCELAMENTO COFINS			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 85.2A.D8.10.C6. 10.67.97.B7.C3.59.CC.BD.CD.89.AC.EB.A4.0B.5F-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 10.0.0 do Visualizador

Página 2 de 4

35 - 40

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RMP PROJETOS E EXECUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 30.745.979/0001-98

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARCELAMENTO IRPJ		R\$ 15.651,84	R\$ 0,00
PARCELAMENTO CSLL		R\$ 13.989,82	R\$ 0,00
INSS DE OBRA A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) JUROS A TRANSCORRER		R\$ 0,00	R\$ (17.666,80)
(-) JUROS A TRANSCORRER		R\$ 0,00	R\$ (1.677,63)
PARCELAMENTO PIS 7034226		R\$ 0,00	R\$ (4.169,68)
(-) JUROS A TRANSCORRER		R\$ 0,00	R\$ (6.823,51)
PARCELAMENTO COFINS 7034226		R\$ 0,00	R\$ (4.441,50)
(-) JUROS A TRANSCORRER		R\$ 0,00	R\$ (554,48)
PARCELAMENTO CSLL 7034226		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) JUROS A TRANSCORRER PARC INSS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRA - CNO 90.003.72270/70		R\$ 0,00	R\$ 123.089,05
(-) JUROS A TRANSCORRER		R\$ 0,00	R\$ 9.446,45
PARCELAMENTO INSS 639010610		R\$ 0,00	R\$ 43.599,66
PARCELAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 38.455,56
PARCELAMENTO PIS 7034226		R\$ 0,00	R\$ 25.032,80
PARCELAMENTO COFINS 7034226		R\$ 0,00	R\$ 6.554,58
PARCELAMENTO IRPJ 7034226		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTO CSLL 7034226		R\$ 0,00	R\$ 158.470,77
PARCELAMENTO INSS OBRA - CNO		R\$ 0,00	R\$ 66.134,27
90.003.72270/70		R\$ 0,00	R\$ 61.639,91
PARCELAMENTO INSS - 639010610		R\$ 0,00	R\$ 4.494,36
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E		R\$ 19.410,63	R\$ 0,00
PREVIDENCIÁRIA		R\$ 17.317,13	R\$ 92.336,50
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 14.704,58	R\$ 85.031,53
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 2.612,55	R\$ 7.304,97
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESCISOES		R\$ 2.093,50	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 405,46	R\$ 0,00
INSS A RECOLHER		R\$ 1.688,04	R\$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRRF		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 1.340,00	R\$ 4.050,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 1.340,00	R\$ 4.050,00
CONTAS A PAGAR			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 85.2A.D8.10.C6. 10.67.97.B7.C3.59.CC.BD.CD.89.AC.EB.A4.0B.5F-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.0 do Visualizador

Página 3 de 4

36 - 40

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RMP PROJETOS E EXECUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 30.745.979/0001-98

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ 1.340,00	R\$ 4.050,00
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 35.622,34
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 35.622,34
PARCELAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 45.548,34
PARCELAMENTO PIS 7034226 L.P		R\$ 0,00	R\$ 2.179,95
PARCELAMENTO COFINS 7034226 L.P		R\$ 0,00	R\$ 10.061,46
PARCELAMENTO IRPJ 7034226 L.P		R\$ 0,00	R\$ 8.874,36
PARCELAMENTO CSLL 7034226 L.P		R\$ 0,00	R\$ 5.776,80
PARCELAMENTO INSS OBRA - CNO 90.003.72270/70 L.P		R\$ 0,00	R\$ 18.655,77
(-) JUROS A TRANSCORRER		R\$ 0,00	R\$ (9.926,00)
(-) JUROS A TRANSCORRER		R\$ 0,00	R\$ (387,15)
PARCELAMENTO PIS 7034226 L.P		R\$ 0,00	R\$ (5.360,98)
(-) JUROS A TRANSCORRER		R\$ 0,00	R\$ (1.574,65)
PARCELAMENTO COFINS 7034226 L.P		R\$ 0,00	R\$ (1.024,96)
(-) JUROS A TRANSCORRER		R\$ 0,00	R\$ (1.578,26)
PARCELAMENTO CSLL 7034226 L.P		R\$ 0,00	R\$ (1.578,26)
(-) JUROS A TRANSCORRER PARC. INSS OBRA 90.003.72270/70		R\$ 0,00	R\$ (1.578,26)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.268.033,36	R\$ 4.466.095,78
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 300.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 500.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.968.033,36	R\$ 3.966.095,78
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.968.033,36	R\$ 3.966.095,78
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 48.151,40	R\$ 2.768.033,36
LUCROS DO EXERCÍCIO		R\$ 2.919.881,96	R\$ 1.208.733,10
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ (10.670,68)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 85.2A.D8.10.C6. 10.67.97.B7.C3.59.CC.BD.CD.89.AC.EB.A4.0B.5F-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.0 do Visualizador

Página 4 de 4

37-40

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: RMP PROJETOS E EXECUCOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 30.745.979/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 4.841.733,90	R\$ 3.434.887,28
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 4.841.733,90	R\$ 3.434.887,28
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (401.005,59)	R\$ (194.071,13)
(-) (-) ISS		R\$ (97.597,87)	R\$ (68.697,76)
(-) (-) COFINS		R\$ (145.252,02)	R\$ (103.046,62)
(-) (-) PIS		R\$ (31.471,28)	R\$ (22.326,75)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 4.440.728,31	R\$ 3.240.816,15
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (1.308.754,44)	R\$ (1.852.913,33)
(-) MATERIAIS APLICADOS NA PRESTACAO DO SERVICO		R\$ (960.074,21)	R\$ (738.880,03)
(-) SERVIÇOS TERCEIRIZADOS APLICADOS		R\$ (348.680,23)	R\$ (255.538,73)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (566.428,03)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (48.000,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (38.728,91)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (149.222,80)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (40.853,38)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (0,00)	R\$ (13.486,42)
(-) GRRF		R\$ (0,00)	R\$ (1.775,03)
(-) CUSTO DE OBRAS EXECUTADAS		R\$ (0,00)	R\$ (40.902,57)
(-) INSS OBRA - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (40.902,57)
LUCRO BRUTO		R\$ 3.131.973,87	R\$ 1.347.000,25
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (212.091,91)	R\$ (43.024,09)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (5.741,60)	R\$ (0,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (3.901,32)	R\$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (5.741,60)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (206.350,31)	R\$ (43.024,09)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (60.632,27)	R\$ (0,00)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (24.000,00)	R\$ (0,00)
(-) INSS		R\$ (20.397,45)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (4.349,83)	R\$ (0,00)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (748,50)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (2.037,26)	R\$ (0,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (2.037,26)	R\$ (0,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (1.014,41)	R\$ (0,00)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (1.362,66)	R\$ (0,00)
(-) TELEFONE		R\$ (160,26)	R\$ (0,00)
(-) SEGUROS		R\$ (190,00)	R\$ (0,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (7.080,00)	R\$ (14.330,00)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (4.663,34)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (384,78)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO VEÍCULOS		R\$ (45.102,74)	R\$ (4.200,00)
(-) UNIFORMES E EPI OBRAS		R\$ (11.720,40)	R\$ (0,00)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (21.557,02)	R\$ (19.830,75)
(-) TAXAS E TARIFAS BANCARIAS		R\$ (1.711,41)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (8.004,99)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (8.004,99)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 2.919.881,96	R\$ 1.295.971,17
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 2.919.881,96	R\$ 1.295.971,17
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (126.684,42)	R\$ (87.238,07)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (52.290,71)	R\$ (37.096,78)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (74.393,71)	R\$ (50.141,29)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 2.919.881,96	R\$ 1.208.733,10

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 85.2A.D8.10.C6.10.67.97.B7.C3.59.CC.BD.CD.89.AC.EB.A4.0B.5F-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 9.0.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: RMP PROJETOS E EXECUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNP 30.745.979/0001-98

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	LUCROS DO EXERCÍCIO (R\$)	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2021	300.000,00	48.151,40	2.919.881,96	0,00	3.268.033,36
Ajustes de Exercícios Anteriores				(-)10.670,68	(-)10.670,68
Aumento de Capital	200.000,00				200.000,00
Lucro do Exercício			(-)1.711.148,86		(-)1.711.148,86
Lucros/Prejuízos Acumulado		2.719.881,96			2.719.881,96
Saldo Final em 31.12.2021	500.000,00	2.768.033,36	1.208.733,10	(-)10.670,68	4.466.095,78
Notas					

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 85.2A.D8.10.C6.10.67.97.B7.C3.59.CC.BD.CD.89.AC.EB.A4.0B.5F-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

39-40

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IRATI

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PACIFICO BORGES, 120 - RIO BONITO
IRATI/PR - 84500000

TITULAR
TEREZINHA DEMCZUK
JURAMENTADOS
ANA CAROLINA SEQUINEL DEMCZUK
ADRIANO DEMCZUK

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento de ações de FALENCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL contra:

R.M.P. PROJETOS E EXECUÇÕES - LTDA

CNPJ 30.745.979/0001-98, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

IRATI/PR, 18 de Janeiro de 2023, 15:45:41


TEREZINHA DEMCZUK



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
Contador, Partidor, Avaliador, Judicial
CNPJ 77.780.823/0001-01
Terezinha Demczuk - Titular
CPF 606.125.769-49
Ana Carolina S. Demczuk - Juramentada
CPF 052.646.189-75